



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 300/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Ana Paula de Lima** CPF 015.230.594-78 ocupante do cargo efetivo de zeladora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Ana Paula de Lima** pelo período de 60 dias. Tendo início em 07/10/2024 a 05/12/2024, retornando em 06/12/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito